Código de Ética e Conduta

BARRACRED
COOPERATIVA DE CRÉDITO

Versão 02.2023

Palavra do Presidente

Temos muito orgulho do que somos e representamos na vida de milhares de cooperados da Barracred. Desde o início de nossas atividades em 1996, nossos valores permanecem os mesmos: ética, transparência, respeito, comprometimento, solidariedade, cooperação e responsabilidade.

E para fazermos diferença na vida de muitas pessoas, buscamos nosso constante crescimento, pois acreditamos no cooperativismo. Para isso, prezamos para que nossas atividades sejam pautadas às boas práticas empresariais de ESG - *Environment, Social & Governance* (Ambiental, Social e Governança) -, com atenção direta aos critérios ambientais − que tratam dos impactos da organização no meio ambiente −, aos sociais − que consideram nossa preocupação em relação à sociedade −, e aos parâmetros de governança − que verificam a maior transparência e equidade entre a Cooperativa, seus Cooperados e Colaboradores.

Desta forma, os padrões deste Código de Ética e Conduta são essenciais para a continuidade do nosso desenvolvimento e, por isso, contamos com a prática das diretrizes educativas a seguir expostas, por cada um dos nossos Colaboradores, Membros Eleitos e Prestadores de Serviços, no exercício de suas atividades.

O empenho de todos será determinante para que possamos construir uma organização cada vez melhor e um mundo mais justo e sustentável, o que será motivo de mais orgulho para todos nós. Você é parte dessa construção!

Luis Carlos Veguin

Presidente da Barracred

Na Barracred temos como:

Missão

Trabalhar para que os Cooperados possam usufruir de benefícios através das nossas atividades, desenvolvidas de forma sustentável

Visão

Crescer com rentabilidade e transparência

Valores

Ética
Transparência
Respeito
Comprometimento
Solidariedade
Cooperação
Responsabilidade

Os 7 Princípios do Cooperativismo

Adesão Livre e Voluntária

Gestão Democrática

Participação Econômica

Autonomia e Independência

Educação, Formação e Informação

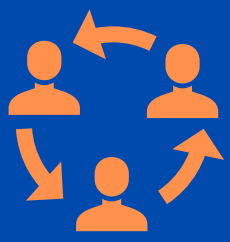

Interação

Interesse pela Comunidade

Nossa Governança

O desenvolvimento da Governança Corporativa da Barracred, busca a melhoria constante de seus processos internos, de suas decisões estratégicas e de suas práticas de gestão. Por isso, é muito importante a existência de regras para o exercício de suas atividades, que devem ser seguidas por todos os seus Colaboradores, Membros Eleitos e Prestadores de Serviços.

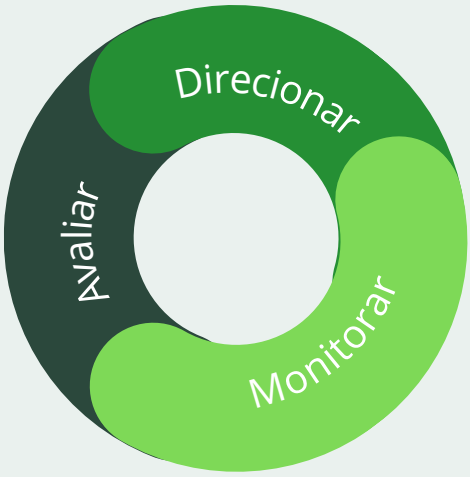

Gestão

A gestão da Barracred está pautada em princípios éticos e morais, a qual zela pelo capital mais importante: o ser humano. Nossa equipe de Colaboradores e Parceiros se dedicam para que todos os benefícios oferecidos pela Cooperativa possam estar disponíveis aos nossos Cooperados. Assim sendo, nosso time deve ser tratado com ética e respeito.

Partimos do princípio de que, quando uma empresa é ética na gestão de pessoas, ela coloca o ser humano no centro de suas estratégias como forma de resguardar a harmonia e o bem geral, criando assim, um ambiente favorável ao crescimento e ao desenvolvimento sustentável.

5. Cód. Ética e Conduta

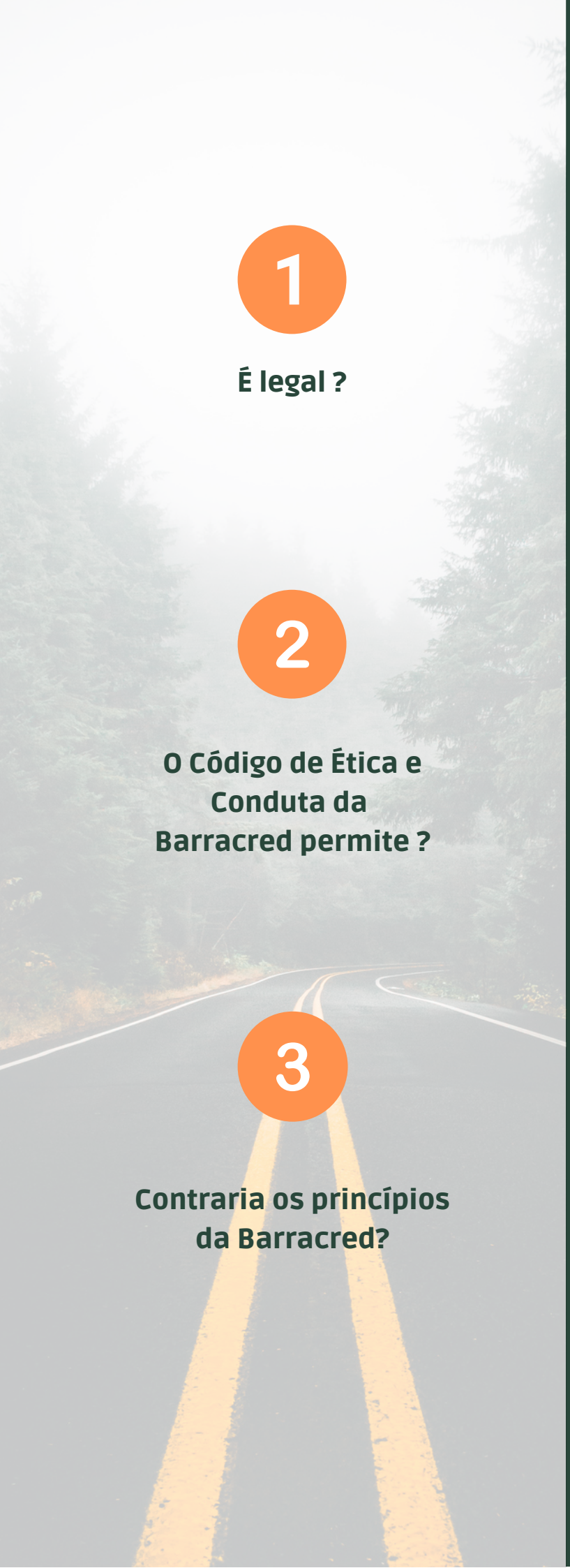

Reflita antes de agir

1

É legal ?

2

O Código de Ética e Conduta da Barracred permite ?

3

Contraria os princípios da Barracred?

Nas páginas a seguir, você conhecerá todas as condutas que a Barracred entende serem necessárias para um bom convívio em sociedade.

Além deste Código, a Barracred também conta com outras normas e políticas que são essenciais para seu dia a dia, sendo sua responsabilidade conhecê-las e cumpri-las.

Mas caso fique alguma dúvida se sua ação ou omissão é correta, preparamos um caminho de reflexão para lhe ajudar.

NOSSO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA

Para que possamos agir de forma ética, criamos um processo específico para acompanhar o cumprimento de todas as diretrizes deste código e demais normativas internas e legais incidentes às atividades da Barracred.

Violações ao Código e Medidas Disciplinares

O cumprimento das diretrizes deste código é muito importante, pois espelha os valores e princípios da Barracred. Estamos certos de que todos irão colaborar!

Todavia, caso haja a constatação do descumprimento dos temas aqui tratados, algumas medidas disciplinares ou administrativas poderão ser aplicadas, sem prejuízo da aplicação de multas e eventuais punições cível e criminal.

Medidas administrativas:
Rescisão imediata do contrato de prestação de serviços, fornecimento ou parceria comercial.

Medidas disciplinares:*

- Advertência verbal
- Advertência escrita
- Suspensão
- Rescisão indireta ou por justa causa

*As medidas acima não serão, necessariamente, aplicadas de forma gradativa.

Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance da Barracred, é responsável por fiscalizar e investigar o cumprimento das diretrizes deste código, bem como das regras, normas internas da Cooperativa e demais legislações direcionadas as suas atividades. Também é responsável pelas apurações coletadas através do Canal de Denúncia, condução do respectivo processo e aplicação das medidas disciplinares, se assim cabíveis.

Nosso Canal de Denúncia

Havendo a constatação de qualquer descumprimento das diretrizes constantes neste código ou nas normativas internas e/ou legais, nosso Canal de Denúncia estará devidamente preparado para te atender.

Todos devem sentir-se à vontade para nos relatar o ocorrido. Garantimos que todas as denúncias serão recebidas e analisadas de forma **sigilosa**, não expondo o denunciante, não violando qualquer direito a que lhe é inerente, inclusive protegendo-o contra quaisquer tipos de retaliações.

denuncia@barracred.com.br

Nossas Regras

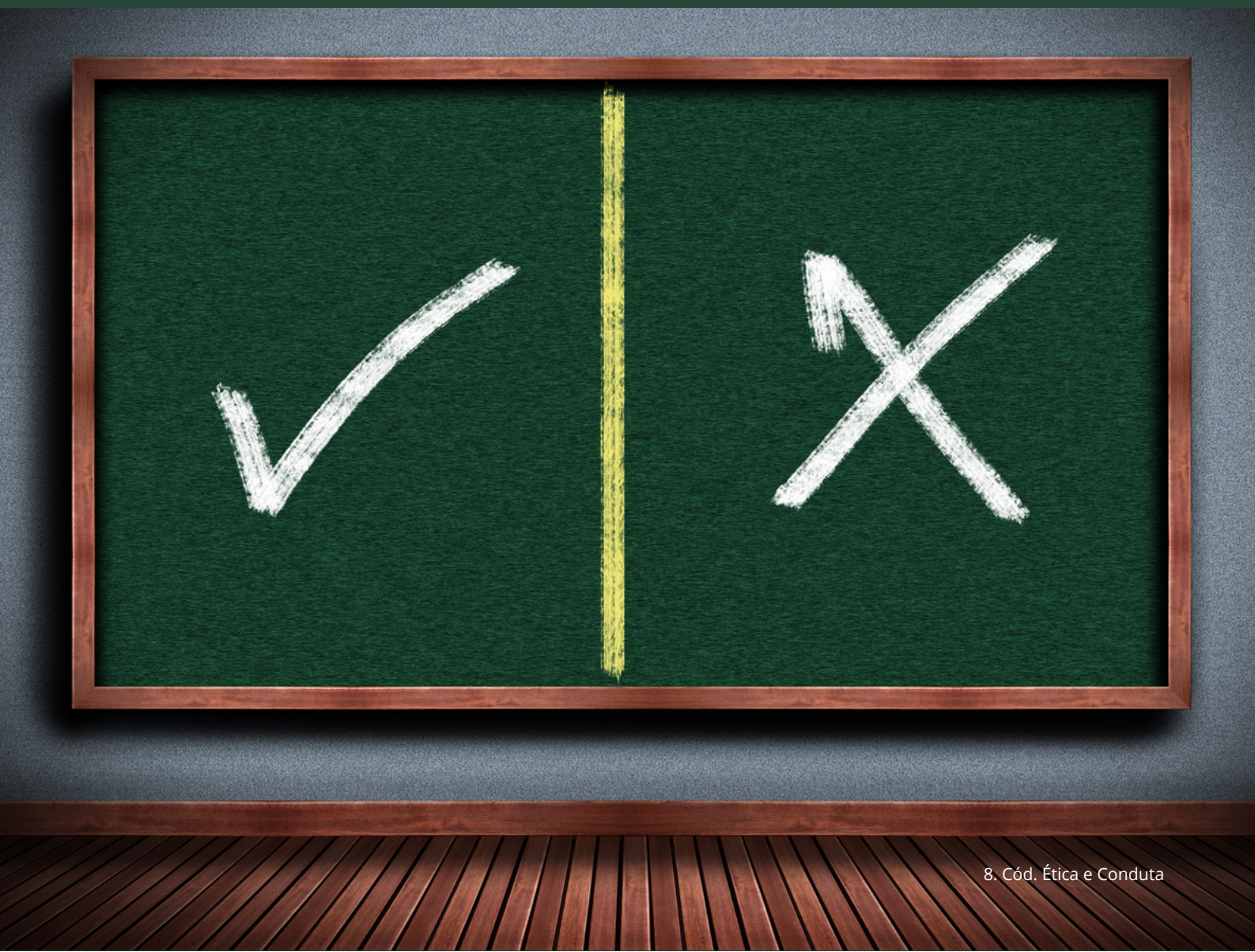

Saúde e Segurança

Sempre fique atento às normas de saúde e segurança emitidas pela Barracred e àquelas dirigidas pelas empresas mantenedoras. Elas são criadas para nos proteger e são fundamentais para nossa vida e de todos à nossa volta.

Caso verifique que algum colega não esteja cumprindo as regras de saúde e segurança, cobre dele o cumprimento das orientações, afinal, somos uma equipe!

Somos contra e não toleramos: trabalho infantil, trabalho escravo ou análogo ao escravo, qualquer tipo de discriminação de pessoas, consumo ou comércio de drogas no ambiente ou durante o horário de trabalho.

Não admitiremos qualquer ato de caráter sexual e/ou violento, inclusive o porte de armas no ambiente de trabalho. Atos como estes não fazem parte dos nossos princípios!

#AssédioNão

#RespeitoSim #EuRespeito

#BoaConvivência

Compromisso com o Respeito!

Na Barracred, não toleramos qualquer tipo de assédio! Prezamos pelo respeito mútuo. Por isso, fique atento: não aja ou seja conivente com ações assediadoras. Estaremos atentos para que isso não ocorra, mas caso seja comprovada qualquer ação que contrarie nosso compromisso, medidas disciplinares serão aplicadas.

Atitudes cordiais e educadas, são sempre bem-vindas. Não caracteriza assédio moral elogiar alguém, agradecer de forma educada ou chamar um colega pelo apelido por ele autorizado.

O gestor é como o maestro de uma orquestra, ou seja, ele precisa conduzir sua equipe para a mais perfeita sintonia. Por isso, não configura assédio moral, por exemplo: cobrança do Colaborador para o cumprimento de meta, cumprimento de uma atividade determinada ou a solicitação de uma tarefa extra vinculada às atividades profissionais. A condução do time está dentro de suas competências e responsabilidades.

Todos devem respeitar quaisquer diferenças, sejam sociais, culturais, etárias, físicas, religiosas, de gênero, de raça, de orientação sexual, de condição social e de opção político partidária. Respeitamos as diversidades.

Assédio Moral e Sexual

Nenhuma ação que coloque alguém em uma situação constrangedora será aceita. Entenda:

Assédio moral: Ocorre quando há exposição ou perseguição, realizada de forma repetitiva e direcionada, que desonre sua dignidade.

Exemplo: João, gestor de José, durante todas as reuniões de equipe, o expõe na frente de todos os colaboradores, dizendo que ele é “fraco” e “incompetente”, pois nunca atinge a meta do mês.

Assédio sexual: Ocorre quando há uma atitude com intenção sexual, realizada por superior hierárquico

Exemplos:

Ex.1. Pedro, coordenador de Ana, a convida para um jantar romântico em troca de uma promoção, alertando-a que, caso não aceite, ficará no mesmo cargo.

Ex.2. Juarez, supervisor de Luiz, o envia, frequentemente, mensagens com conteúdo sexual. Após alguns meses, o convida para uma balada, insinuando que poderá ser demitido caso não aceite o convite.

#SimParaDiversidade

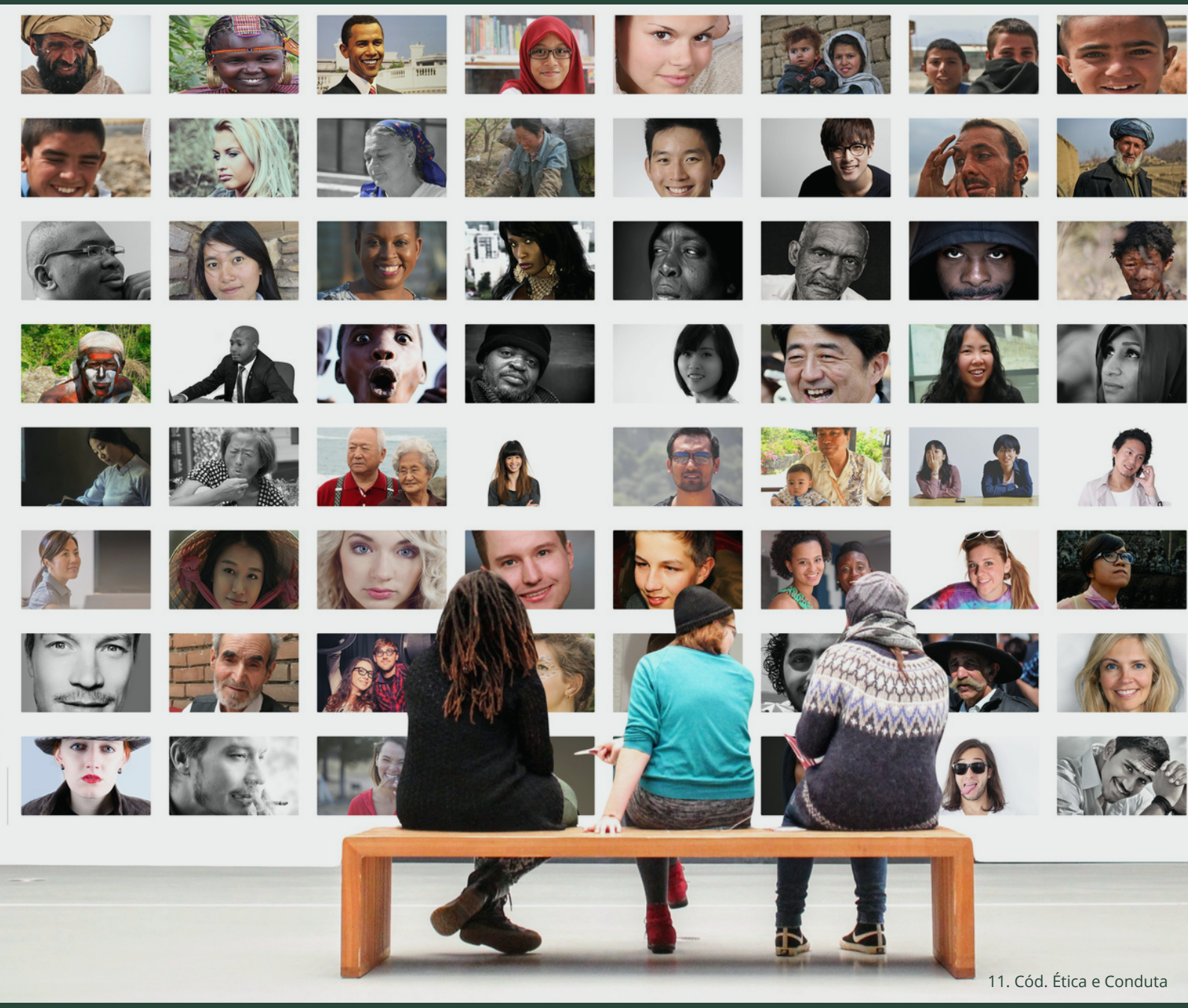

11. Cód. Ética e Conduta

Somos defensores da diversidade e garantimos que todos os envolvidos em nossas operações tenham a mesma oportunidade, independente da raça, cor, etnia, nacionalidade, idade, gênero, religião, deficiência ou orientação sexual.

Entendemos que as diferenças são necessárias e contribuem para um ambiente de trabalho mais desenvolvido. Zelamos pela manutenção de relações interpessoais colaborativas e amigáveis, sejam elas internas ou externas, firmadas na cordialidade e no respeito total às diferenças.

Desta forma, não toleramos quaisquer ações discriminatórias!

#SemPreconceito

Do Relacionamento com os Cooperados, não Cooperados, Parceiros e com a Sociedade em geral

- Sempre atenda o Cooperado ou o Colaborador que pretenda se tornar Cooperado, com profissionalismo, respeito, cordialidade e espírito cooperativo;

- Quando forem solicitadas informações, as transmita de forma objetiva, transparente e precisa. Aja com a devida discrição quando a informação for repassada oralmente.

- Aja sempre com honestidade e transparência nos relacionamentos mantidos com Parceiros de negócios, sem lhes denegrir a imagem.

- Somente selecione Parceiros com capacidade técnica e idoneidade moral e financeira, com imparcialidade, transparência e ética, observando a Política de Terceirização de Serviços e de Seleção de Prestadores e demais diretrizes internas.

- Não aceite presentes ou brindes de terceiros com a intenção de facilitação de algum processo que você atue.

- Seja educado, honesto, íntegro respeitoso e gentil nos relacionamentos.

- Valorize os vínculos estabelecidos com as comunidades que mantêm relacionamentos com a Barracred e respeite seus valores culturais, sempre prezando pela equidade.

#respeito
#profissionalismo
#honestidade

Aos Nossos Líderes!

Sejam exemplos de conduta ética!

Divulguem as diretrizes do Código de Ética e Conduta as suas equipes.

Orientem os Colaboradores e Parceiros em casos de dúvidas ou dilemas éticos, sendo que, na impossibilidade, entrem em contato com a área de *Compliance* para esclarecimento das informações

Comuniquem através do Canal de Denúncia, qualquer indício de violação às regras deste código.

Cuide de sua situação financeira!

Procure sempre pagar suas dívidas pessoais de forma pontual.

Somente realize investimentos financeiros que possa suportar, de acordo com seus rendimentos pessoais. Perdas financeiras podem afetar sua vida pessoal e sua capacidade profissional.

É sempre muito importante cuidarmos também das nossas finanças pessoais. Nossos colaboradores estão sempre disponíveis para te orientar.

Jamais realize ou obtenha empréstimos com colegas de trabalho ou com terceiros sem autorização legal ou normativa para tanto.

DOS ATIVOS DA BARRACRED

Cuide de todos os equipamentos de Trabalho!

Sem eles, não somos uma organização!

- Use adequadamente os bens da Barracred, protegendo-os de danos, perdas ou roubos.
- Não utilize os bens do trabalho para fins particulares.
- Metodologias, informações, tecnologias e conhecimentos de propriedade da Cooperativa também são bens! Não os repasse a terceiros sem autorização.
- Não utilize a estrutura da Barracred, bens de qualquer natureza ou recursos da Cooperativa para cometer ações ilegais.

Nossa Imagem também é um Ativo

Construímos a Barracred com muita dedicação, conquistando ao logo de muitos anos credibilidade e respeito da nossa marca e imagem institucional. Por isso, fique atento:

- Nas relações com os Colaboradores, Membros eleitos, Cooperados e Parceiros, sempre tenha uma postura íntegra, responsável e respeitosa.

- Não utilize o nome da Barracred, seu logo ou imagem institucional, sem a devida autorização, inclusive em redes sociais. Temos uma equipe própria para a divulgação das mensagens institucionais e promocionais!

- Siga todas as diretrizes internas para a proteção das informações na Cooperativa. Fique atento à Política de Proteção de Dados Pessoais da Barracred, aos Procedimentos Internos, ao cumprimento do Termo de Sigilo e Confidencialidade e demais normas corporativas.

- Não forneça, ceda ou repasse, por qualquer meio ou forma, documentos e informações que estejam protegidos por sigilo bancário ou por acordo de confidencialidade, exceto quando prévio, expresso e formalmente autorizado .

- Nossa relação está pautada na confiança. Por isso, não divulgue dados pessoais, financeiros, estratégicos, estatísticos, dentre outros, para terceiros não autorizados. Temos como compromisso a proteção de todas as informações da Barracred.

#PrivacidadeDeDados

Fique atento às Práticas Anticorrupção

A Barracred cumpre todas as legislações vigentes nas suas atividades e, por este motivo, não tolera qualquer ação ou omissão por seus Colaboradores, Membros eleitos e Prestadores de Serviços, que caracterize corrupção, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

Por isso, é importante que todos sigam as diretrizes a seguir expostas, usando sempre do bom senso para agir em conformidade com este código, bem como em relação ao que não estiver formalmente aqui relacionado:

- Seja sempre vigilante! Não participe de tentativas de negócios ou práticas ilícitas, fraudes ou crimes de qualquer natureza, principalmente os relacionados à lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores.

- Não use seu nome para firmar, contratar, controlar, custodiar, intermediar ou representar interesses dos Cooperados, Colaboradores, Membros Eleitos e Parceiros da Barracred.

- Zele por todos e quaisquer documentos e registros internos. Não permita que sejam extraviados, retirados por pessoas não autorizadas ou alterados ou destruídos, com o propósito de ocultar ou dissimular transação ou procedimento inadequado ou em desacordo com a lei ou regulamento vigente.

- Não utilize o nome, imagem, recursos da Barracred para fazer doações a partidos políticos, campanhas políticas ou candidatos para cargos públicos.

- Jamais prometa ou realize pagamentos com o intuito de facilitar ou acelerar ações de servidores públicos. Nós proibimos atitudes como esta.

- Não ofereça, prometa, faça, autorize ou proporcione (diretamente ou indiretamente) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor para servidor público (incluindo seus familiares) para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da Barracred. Isso caracteriza suborno e nós proibimos atitudes como estas.

- Não ofereça refeições, viagens ou entretenimento a servidores públicos para influenciar ou compensar impropriamente um ato ou decisão oficial, como compensação real ou pretendida para qualquer benefício à Barracred. Essas opções estão descartadas dentro da nossa organização, pois são proibidas.

- Não permitimos que presentes ou brindes sejam dados em troca de tratamento favorável inapropriado do servidor público, visando qualquer benefício para a Barracred.

- Havendo interesse em algum patrocínio, referido benefício deverá ser previamente aprovado pelo Conselho Administrativo da Barracred e, sendo aprovado, somente poderá ocorrer após formalização de contrato específico entre com a instituição escolhida.

Qual caminho seguir se eu identificar que alguém não está respeitando o Código de Ética e Conduta da Barracred?

Nosso Canal de Denúncias está devidamente preparado para receber sua denúncia, de forma segura, **anônima** e respeitando seus direitos e privacidade.

Denuncie!

denuncia@barracred.com.br

Vigência e Atualizações

O presente Código de Ética e Conduta vigorará por tempo indeterminado e será atualizado quando necessário para refletir eventuais mudanças nas leis e em políticas e práticas da Barracred.

As atualizações serão disponibilizadas no portal institucional, através do endereço eletrônico **https://www.barracred.com.br/relatorios-politicas/,** devendo cada Colaborador, Membro Eleito e Prestador de Serviços, acessá-lo para conhecer todas informações vigentes.

Validação do Nosso Compromisso

Declaro que li e concordo com todas as diretrizes deste código, assumindo o compromisso de:

- *Ser exemplo de vivência deste Código de Ética e Conduta, ao qual fui apresentado e treinado.*
- *Disseminar o aprendizado e cobrar de todos os Colaboradores, Membros Eleitos e Prestadores de Serviços o seu cumprimento, relatando ações ou omissões das diretrizes deste código ou das normas internas da Cooperativa, diretamente no Canal de Denúncias.*
- *Defender os valores da Barracred.*
- *Respeitar a decisão do Comitê de Compliance em consequência de atos e/ou omissões por mim praticados ou omitidos, respeitado o devido processo de apuração, estando ciente que medidas disciplinares ou administrativas poderão ser a mim aplicadas em caso de descumprimento deste código e/ou das normas internas da Barracred.*

BARRACRED
COOPERATIVA DE CRÉDITO

Nome Completo: _____
CPF n.º: _____

Data: _____/_____/_____

_____
(assinatura)

( ) Colaborador ( ) Prestador de Serviços ( ) Membro Eleito